

ATA N.º 2/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Mário José Rodrigues Duarte – Chefe da Divisão de Funções Sociais;

Vogais efetivos: Cátia Sofia Pereira de Carvalho – Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Ana Margarida Magalhães Martins – Técnica Superior.

1.1. O Júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por “Portaria”, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos.

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|--|--|
| 1. Ana Rita Filipe Colaço | 32. Lina Maria Silva Martins |
| 2. Anabela Cristina dos Santos Medina | 33. Lúcia Margarida Ferreira Simões |
| 3. Anabela Rodrigues Diogo Santos | 34. Luciana da Silva Coval |
| 4. Andreia Sofia Fernandes Coimbra | 35. Mara Lúcia Ramos Mendes |
| 5. Andreia Sofia Rodrigues Francisco | 36. Maria Lucilene Pereira Soares |
| 6. Bárbara Daniela Sousa Moita | 37. Marina Madeira Mateus |
| 7. Beatriz Duarte Costa Carvalho | 38. Natália Manuela Rodrigues Dias |
| 8. Carla Alexandra de Jesus Bral | 39. Paula Alexandra Moreira Oliveira |
| 9. Carla Celeste Godinho Simões | 40. Paula Cristina dos Santos Godinho |
| 10. Cecília Maria Duarte Costa | 41. Paula Cristina Oliveira de Jesus |
| 11. Daniela Filipa Simões Mendes | 42. Paula Cristina Rodrigues Marques |
| 12. Dina Maria Duarte Lopes | 43. Rafael Sidónio Serrano Alves |
| 13. Emília Catarina Oliveira Lourenço * | 44. Raquel Micaela dos Santos Alves |
| 14. Fátima Isabel Freire Craveiro | 45. Raquel Nujo Henriques |
| 15. Filipa Margarida Cachulo Freire | 46. Regina Maria Dias Simão |
| 16. Filomena de Fátima Dias | 47. Renato Mendes Roque |
| 17. Filomena Maria Vicente Póvoa da Costa | 48. Sandra Cristina Almeida Fontes |
| 18. Gonçala Freitas Baeta Tomé | 49. Sandra Margarida Duarte Ferreira Fernandes |
| 19. Graciete da Conceição Santos Francisco | 50. Sandra Sofia Nunes Casalinho |
| 20. Graciete Freire Rodrigues | 51. Sara Filipa Loureiro Costa |
| 21. Helojsa Mariana Ferreira Ventura | 52. Sara Isabel Pires Batista |
| 22. Inês Simões Neves | 53. Sara Raquel Dias Correia |
| 23. Isabel Alves Vieira | 54. Sílvia Maria Rodrigues Rainho |
| 24. Isabel Maria Paiva Almeida | 55. Simão Folques Vicente de Paulo |
| 25. Jacinta Maria Duarte Neves | 56. Sónia Manuela Vaz Duarte |
| 26. Jéssica Sofia Jorge Silva | 57. Susana Isabel da Conceição Freire |
| 27. Joana de Oliveira Gonçalves Bento | 58. Susana Margarida da Cruz Gabriel |
| 28. João Mário das Neves Neto | 59. Susete Lopes Rodrigues |
| 29. José Arménio Mendes Francelino | 60. Tânia Sofia Fernandes Neves |
| 30. Laura Maria Fernandes Dias | 61. Tânia Urraca da Silva Mourinho |
| 31. Liliana Isabel de Almeida Bernardo | 62. Teresa Isabel da Piedade Soares Fernandes |

* - Candidata que preenche os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme o ponto 10.1 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público.

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

1. Adelaide Cristina Brás Guiomar	a)	10. Malvina Fernandes Pratas Gaspar	a)
2. Ana Rita Augusto	a)	11. Maria Odete Simões Pedro	d); e)
3. Anabela Lopes Ferreira	c)	12. Maria Sandra Santos Simões Antunes	d)
4. Carla Marisa da Costa Gomes	d)	13. Marina Santos Achando	e)
5. Daniela Alexandra Rodrigues Marques	c); e)	14. Patrícia Alexandra Pinto Correia	a)
6. Dina Manuela Mendes dos Santos	d)	15. Ricardo Jorge Sereno Luís	f)
7. Dina Margarida Gomes Carvalho	a); b)	16. Rosária Nambundo Paulo Canduco	a); c)
8. Fábio André Nunes Santa	d)	17. Tânia Isabel Santos Rodrigues	d)
9. Filomena Alexandra Ramos Carvalho	d)	18. Tatiana Filipa Jaulino Miranda	d); e)

3.1 . Motivos de Exclusão

- Por não ter apresentado o formulário de candidatura ou ter apresentado formulário incompleto e, consequentemente, não ter declarado a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conforme exigido no aviso de abertura publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público;
- Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme exigido no ponto 9 do aviso publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- Por não ter declarado possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja:
 - Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - Ter 18 anos de idade completos;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Por não ter apresentado Certificado de Habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP.
- Por não ter apresentado Curriculum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- Por ter remetido candidatura relativa a um procedimento concursal em curso noutra autarquia;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário-tipo denominado "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica da autarquia em <https://cm-penela.pt/uploads/4833eed1a2da2da9c09f5bdce4325750.pdf>.

5 - Caso pretendam consultar o processo, os candidatos propostos para exclusão poderão fazê-lo, dentro do prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, no Serviço de Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 3230-253 Penela.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poderem ser consultadas, sendo os candidatos admitidos posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes sejam aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

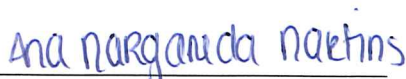
O Júri do procedimento,



Mário José Rodrigues Duarte



Cátia Sofia Pereira de Carvalho



Ana Margarida Magalhães Martins